



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Diário Oficial do Município de 04/10/2021

**DESPACHO EXARADO PELO SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**Protocolo 2021.00008760-06**

**Interessados:** Aldeias Infantis SOS Brasil

**Assunto:** Celebração de Parceria com Organizações da Sociedade Civil através da formalização de termos de fomento a serem financiados com recursos do FMDCA, relacionados no Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2020

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas e no Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e suas alterações e conforme disposto no artigo 29 do Edital de Chamamento Público CMDCA n.º 01/2020,

**RESOLVE:**

Acatar o parecer da Procuradora Municipal do Núcleo de Assistência Social no documento 4355010 e acolhido pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 4389028 nos autos do processo administrativo eletrônico SEI PMC.2021.00008760-06, segundo o qual a organização da sociedade civil ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ 35.797.364/0024-15, não apresenta condições para celebração de parceria por não cumprir os requisitos dos artigos 1º, §1º “a”, 27, VI e 25, §2º do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2020.

Campinas, 30 de setembro de 2021.

**VANDECLEYA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos